

agentes financeiros, referente as Cartas Consulta propostas durante a realização da AgroBrasília exclusivamente para as empresas sediadas no Distrito Federal. As cartas consulta com valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) será obrigatório a presença do proponente/interessado e/ou procurador, na reunião deste Conselho, de modo a apresentar e defender o projeto proposto. Em seguida foi realizada apresentação do Banco do Brasil, pelo Sr. Caio Rodrigo Cardoso Soares. Na ausência de outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente fez seus agradecimentos, encerrando a reunião às dezessete horas e quarenta minutos e, eu, Bárbara Mendes Fernandes, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

THALES MENDES FERREIRA
Coordenador do COFAP/DF
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda SEDET/DF

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET/DF

GUSTAVO AMARAL
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI/DF

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES
Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI/DF

DIONES ALVES CERQUEIRA
Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF

JÚLIO TORRES RIBEIRO
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - Fecomércio/DF

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Distrito Federal - FACI/DF

FERNANDO CÉZAR RIBEIRO
Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF

EDUARDO BEZERRA F. BATISTA
Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF

BÁRBARA MENDES FERNANDES
Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC

RESOLUÇÃO Nº 292, DE 24 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre homologação de cartas consulta de pleitos de financiamentos de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, após análise e deliberação dos Conselheiros presentes na 252ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2023, às 15hs30, por meio presencial na sala de reunião do stand da FAPE/DF - BR 251 km 5 PAD DF, Rod. Júlio Garcia, Paranoá, Brasília/DF, Parque de Exposições AgroBrasília, Brasília-DF, considerando:

I – Que os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolsos dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos; e

II – Que os Conselheiros presentes na reunião analisaram a legalidade, a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes: 1. Joel André Pes, Protocolo digital 100113.0009432/2023, CPF: 274.***.***-97, Água Fria de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 618.804,00, Recursos Próprios R\$ 68.756,00. Valor total: R\$ 687.560,00. Aprovado por unanimidade. 2. Sérgio Edilberto Zimmermann, Protocolo digital 1000113.0009248/2023, CPF: 461.***.***-91, Flores de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.070.000,00. Recursos Próprios: R\$ 230.000,00. Valor total: R\$ 2.300.000,00. Aprovado por unanimidade. 3. Rubem Noé Wilke, Protocolo digital 100113.0008589/2023, CPF: 066.***.***-44, São João D’Aliança/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 4.980.752,67. Recursos Próprios R\$ R\$ 0,00. Valor total: R\$ 4.980.752,67. Aprovado por unanimidade. 4. Marcos Favilla, Protocolo digital 100113.0008247/2023, CPF: 323.***.***-87, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 3.330.000,00. Recursos Próprios R\$ 370.000,00. Valor total: R\$ 3.700.000,00. Aprovado por

unanimidade. 5. Tarcísio Bonato, Protocolo digital 100113.0008178/2023, CPF: 305.***.***-34, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.710.000,00. Recursos Próprios R\$ 190.000,00. Valor total: R\$ 1.900.000,00. Aprovado por unanimidade. 6. Alessandra Folador, Protocolo digital 100113.0008035/2023, CPF: 752.***.***-00, Formosa/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 4.644.991,00. Recursos Próprios: R\$ 516.110,12. Valor total: R\$ 5.161.101,12. Aprovado por unanimidade. 7. FM Depósito e Transporte de Gás Ltda, Protocolo digital 100113.0007871/2023, CNPJ: 22.***.***-/0001-30, Recanto das Emas/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 522.000,00. Recursos Próprios: R\$ 58.000,00. Valor total: R\$ 580.000,00. Aprovado por unanimidade. 8. Neuro Matte, Protocolo digital 100113.0007670/2023, CPF: 647.***.***-04, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.875.500,00. Recursos Próprios: R\$ 319.500,00. Valor total: R\$ 3.195.000,00. Aprovado por unanimidade. 9. Davi Neto Paludo, Protocolo digital 100113.0007641/2023, CPF: 080.***.***-78, Paranoá/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 600.000,00. Recursos Próprios R\$ 0,00. Outras Fontes 407.0000,00. Valor total: R\$ 1.007.000,00. Aprovado por unanimidade. 10. Rodo Simi Materiais de Construção Ltda, Protocolo digital 100113.0007368/2023, CNPJ: 41.***.***-/0001-72, Gama/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 689.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 689.000,00. Aprovado por unanimidade. 11. Ramos de Freitas Administração e Participação Ltda, Protocolo digital 100113.0005909/2023, CNPJ: 48.***.***-/0001-06, Ceilândia/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 3.613.655,50. Recursos Próprios: R\$ 1.548.709,50. Valor total: R\$ 5.162.365,00. Aprovado por unanimidade. 12. Ervino Xavier de Castro, Protocolo digital 100113.0009188/2023, CPF: 408.***.***-72, Paranoá/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 4.812.526,00. Recursos Próprios R\$ R\$ 00,00. Valor total: R\$ 4.812.526,00. Aprovado por unanimidade. 13. Lara de Moraes Chiappetta, Protocolo digital 100113.0009148/2023, CPF: 010.***.***-71, Formosa/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 990.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 990.000,00. Aprovado por unanimidade. 14. Kledson Cenci Almeida Ribeiro, Protocolo digital 100113.0009082/2023, CPF: 976.***.***-10, Paranoá - DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor: R\$ 4.365.000,00. Recursos Próprios: R\$ 485.000,00. Valor total: R\$ 4.850.000,00. Aprovado por unanimidade. 15. Evandro Costa Gasparetto da Silva, Protocolo digital 100113.0007232/2023, CPF: 032.***.***-36, Alto Paraíso de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 892.683,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 892.683,00. Aprovado por unanimidade. 16. Fernando Luís Mocci, Protocolo digital 100113.0006737/2023, CPF: 962.***.***-53, Cabeceiras/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.100.000,00. Recursos Próprios: R\$ 190.000,00. Valor total: R\$ 1.290.000,00. Aprovado por unanimidade. 17. Lucimari Gasparetto da Silva, Protocolo digital 100113.0006725/2023, CPF: 640.***.***-59, Alto Paraíso de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 700.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 700.000,00. Aprovado por unanimidade. 18. LA Prestação de Serviços Agrícolas, Protocolo digital 100113.0006599/2023, CNPJ: 18.***.***-/0001-43, São João D’Aliança/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.150.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.150.000,00. Aprovado por unanimidade. 19. Mas Serviços Médicos Ltda, Protocolo digital 100113.0009235/2023, CNPJ: 32.***.***-/0001-46, Sudoeste/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.863.000,00. Recursos Próprios: R\$ 207.000,00. Valor total: R\$ 2.070.000,00. Aprovado por unanimidade. 20. Goiás Forte Supermercado - ME, Protocolo digital 100113.0009162/2023, CNPJ: 22.***.***-/0001-10, Águas Lindas de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.193.090,01. Recursos Próprios: R\$ 243.796,57. Valor total: R\$ 2.436.796,57. Aprovado por unanimidade. 21. Rômulo Oliveira Couto, Protocolo digital 100113.0009159/2023, CPF: 032.***.***-50, Cabeceiras/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05, Valor FCO: R\$ 1.338.300,00. Recursos próprios: R\$ 148.700,00. Valor total: R\$ 1.487.000,00. 22. Usina Solar Samambaia Locação de Equipamentos SPE Ltda, Protocolo digital 100113.0009156/2023, CNPJ: 50.***.***-/0001-42 , Sobradinho/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 9.320.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 9.320.000,00. Aprovado por unanimidade. 23. Instituto de Idiomas Renova Sociedade Unipessoal Ltda, Protocolo Digital: 100113.0008813/2023, CNPJ: 73.***.***-/0001-33, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.000.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.000.000,00. 24. Hodh Atacadista de Materiais para Construção Ltda, Protocolo digital 100113.0008697/2023, CNPJ: 22.***.***-/0001-48, São Sebastião/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 857.500,00. Recursos Próprios: R\$ 367.500,00. Valor total: R\$ 1.225.000,00. Aprovado por unanimidade. 25. Comércio de Materiais para Construção Construmil Ltda, Protocolo digital 100113.0008379/2023, CNPJ: 36.***.***-/0001-48, Cocalzinho de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 489.668,10. Recursos Próprios: R\$ 120.000,00. Valor total: R\$ 609.668,10. Aprovado por unanimidade. 26. João Pedro Costa Camargo, Protocolo digital 100113.0008309/2023, CPF: 031.***.***-86, Samambaia Sul/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 3.500.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 3.500.000,00. Aprovado por unanimidade. 27. Tarcísio Bonato, Protocolo digital 100113.0008305/2023, CPF: 305.***.***-34, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.710.000,00. Recursos Próprios: R\$ 190.000,00. Valor total: R\$ 1.900.000,00. Aprovado por unanimidade. 28. Nono Transporte Rodoviário de cargas, Construção e Serviços Ltda, Protocolo digital 100113.0008007/2023, CNPJ: 35.***.***-/0001-10, Brazlândia/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.800.000,00. Recursos Próprios: R\$ 200.000,00. Valor total: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por

unanimidade. 29. Enilton Kennedy Lopes, Protocolo digital 100113.0007956/2023, CPF: 331.***.***-49, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 4.260.009,31. Recursos Próprios: R\$ 473.334,37. Valor total: R\$ 4.733.343,68. Aprovado por unanimidade. 30. Juliana Mendes de Alcântara Silva, Protocolo digital 100113.0007755/2023, CNPJ: 27.***.***-0001-05, Formosa/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 600.000,00. Recursos Próprios: R\$ 50.000,00. Valor total: R\$ 650.000,00. Aprovado por unanimidade. 31. SADIF Comércio de Veículos Ltda, Protocolo digital 100113.0007706/2023, CNPJ: 09.***.***-0001-61, Guará/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.411.800,00. Recursos Próprios: R\$ 1.086.000,00. Valor total: R\$ 2.497.800,00. Aprovado por unanimidade. 32. Carlos Daniel Brust Miotti, Protocolo digital 100113.0007625/2023, CPF: 051.***.*** - 93, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 500.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 500.000,00. Aprovado por unanimidade. 33. José Hamilton de Oliveira Eireli, Protocolo digital 100113.0007427/2023, CNPJ: 11.***.***-0001-04, Goianésia/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05, Valor FCO: R\$ 950.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 950.000,00. Aprovado por unanimidade. 34. Gabriel Miotte, Protocolo digital 100113.0007087/2023, CPF: 051.***.*** - 27, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 547.000,00. Recursos Próprios: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 547.000,00. Aprovado por unanimidade. 35. Rafael Jorge Corsino, Protocolo digital 100113.0007397/2023, CPF: 144.***.***-98, Padre Bernardo/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.080.000,00. Recursos Próprios: R\$ 120.000,00. Valor total: R\$ 1.200.000,00. 36. Valtair Fernandes Cardoso, Protocolo digital 100113.00073822/2023, CPF: 187.***.***-68, Padre Bernardo/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.430.000,00. Recursos Próprios: R\$ 270.000,00. Valor total: R\$ 2.700.000,00. Aprovado por unanimidade. 37. Jocimar Fachini, Protocolo digital 100113.0007200/2023, CPF: 868.***.***-53, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.000.000 ,00. Recursos Próprios: R\$ 600.000,00. Valor total: R\$ 2.600.000,00. Aprovado por unanimidade. 38. MAM Transportes Ltda, Protocolo digital 100113.0008860/2023, CNPJ: 31.***.***-0001-52, Aguas Claras/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 653.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 653.000,00. 39. Jocimar Fachini, Protocolo digital 100113.0007075/2023, CPF: 868.***.***-53, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.512.000,00. Recursos Próprios: R\$ 168.000,00. Valor total: R\$ 1.680.000,00. Aprovado por unanimidade. 40. Jocimar Fachini, Protocolo digital 100113.0007023/2023, CPF: 868.***.***-53, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.000.000 ,00. Recursos Próprios: R\$ 600.000,00. Valor total: R\$ 2.600.000,00. Aprovado por unanimidade. 41. Gabriel Cenci, Protocolo digital 100113.0006659/2023, CPF: 895.***.*** - 20, São João D'Alcãça/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 4.720.500,00. Recursos Próprios: R\$ 524.500,00. Valor total: R\$ 5.245.000,00. Aprovado por unanimidade. 42. Marcelo Rodrigues de Souza, Protocolo digital 100113.0006605/2023, CPF: 529.***.*** - 78, Abadiânia/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.480.000,00. Recursos Próprios: R\$ 370.000,00. Valor total: R\$ 1.850.000,00. Aprovado por unanimidade. 43. Ivan Antônio Gasparetto, Protocolo digital 100113.0006458/2023, CPF: 511.***.***-72, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.000.000,00. Recursos Próprios: R\$ 340.000,00. Valor total: R\$ 2.340.000,00. Aprovado por unanimidade. 44. Renato Ferretti, Protocolo digital 100113.0006359/2023, CPF: 351.***.***-30, Formosa/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 4.437.390,80. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 4.437.390,80. Aprovado por unanimidade. 45. Leônidas Alves Teixeira Filho, Protocolo digital 100113.0005628/2023, CPF: 261.***.*** - 91, Formosa/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.200.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.200.000,00. Aprovado por unanimidade. 46. Ocidental Comércio de Veículos e Serviços Ltda, Protocolo digital 100113.0005405/2023, CNPJ: 29.***.***-0001-21, SCIA/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 945.000,00. Recursos Próprios: R\$ 105.000,00. Valor total: R\$ 1.050.000,00. Aprovado por unanimidade. 47. Boa Safra Sementes S.A, Protocolo digital 100113.0005346/2023, CNPJ: 10.***.***-0001-77, Formosa/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.856.000,00. Recursos Próprios: R\$ 464.000,00. Valor total: R\$ 2.320.000,00. Aprovado por unanimidade. 48. João Batista do Amaral, Protocolo digital 100113.0005198/2023, CPF: 044.***.***-01, Cristalina/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.307.679,20. Recursos Próprios: R\$ 326.919,80. Valor total: R\$ 1.634.599,00. Aprovado por unanimidade. 49. Ildemar Garmatz, Protocolo digital 100113.0005044/2023, CPF: 367.***.*** - 87, Planaltina/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.700.000,00. Recursos Próprios: R\$ 300.000,00. Valor total: R\$ 3.000.000,00. Aprovado por unanimidade. 50. Nardim Júnior Home Produtos para Decorações Ltda, Protocolo digital 100113.0005037/2023, CNPJ: 06.***.***-0001-02, Brasília/DF, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.100.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.100.000,00. Aprovado por unanimidade. 51. Wolmyr Jorge de Oliveira, Protocolo digital 100113.0005008/2023, CPF: 290.***.*** - 53, Niquelândia/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.499.850,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.499.850,00. Aprovado por unanimidade. 52. Dalva Maria Oliveira Isaac, Protocolo digital 100113.0004917/2023, CPF: 267.***.*** - 15, Alto Paraíso de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.819.108,98. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.819.108,98. Aprovado por unanimidade. 53. Nelson Schneider, Protocolo digital 100113.0004907/2023, CPF: 146.***.*** - 49, Mimoso de Goiás/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.122.650,00. Recursos Próprios: R\$ 235.850,00. Valor total: R\$ 2.358.500,00.

Aprovado por unanimidade. 54. Lázaro Décio Fagundes, Protocolo digital 100113.0004055/2023, CPF: 351.***.***-501-63, São João D'Alcãça/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.000.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade. 55. Renilda Moro Rodrigues, Protocolo digital 100113.0003705/2023, CPF: 029.***.***-32, Luziânia/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 3.290.274,00. Recursos Próprios: R\$ 365.586,03. Valor total: R\$ 3.655.860,03. Aprovado por unanimidade. 56. Adriano Gilberto Fincato Fleury, Protocolo digital 100113.0002207/2022, CPF: 115.***.***-72, Vila Propício/GO, Processo SEI 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.100.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.100.000,00. Aprovado por unanimidade. 57. José Gabriel Braga da Silva, Protocolo digital 100113.0001225/2022, CPF: 401.***.***-06 , Padre Bernardo/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 10.341.000,00. Recursos Próprios: R\$ 1.149.000,00. Valor total: R\$ 11.490.000,00. Aprovado por unanimidade. 58. Nutriforte Nutrição Animal Ltda, Protocolo digital 100113.0001533/2022, CNPJ: 05.***.***-0001-49, Santo Antônio do Descoberto/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.425.756,80. Recursos Próprios: R\$ 356.439,20. Valor total: R\$ 1.782.196,00. Aprovado por unanimidade. 59. Adriano Afonso Van Lieshout, Protocolo digital 100113.0001785/2022, CPF: 374.***.***-15, Luziânia/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.017.000,00. Recursos Próprios: R\$ 113.000,00. Valor total: R\$ 1.130.000,00. Aprovado por unanimidade. 60. Los Transportes Ltda, Protocolo digital 100113.0001845/2022, CNPJ: 31.***.***-0001-47, Brasília/DF, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 649.900,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 649.900,00. Aprovado por unanimidade. 61. Ari Múcio Omelas Filho, Protocolo digital 100113.0001886/2022, CPF: 128.***.***-431-72, Flores de Goiás/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.200.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.200.000,00. Aprovado por unanimidade. 62. Rodrigo Vieira de Moura, Protocolo digital 100113.0002512/2023, CPF: 024.***.***-97, Niquelândia/GO, Processo SEI: 04035-0003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 5.150.000,00. Recursos Próprios: R\$ 25.750,00. Valor total: R\$ 5.175.750,00. Aprovado por unanimidade. 63. Murilo Rossetto, Protocolo digital 100113.0002620/2023, CPF: 036.***.*** - 54, São João D'Alcãça/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.522.265,71. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.522.265,71. Aprovado por unanimidade. 64. Vitor Valnetin Benetti, Protocolo digital 100113.0005989/2023, CPF: 035.***.*** - 47, Formosa/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.368.000,00. Recursos Próprios: R\$ 152.000,00. Valor total: R\$ 1.520.000,00. Aprovado por unanimidade. 65. JF Hotelaria Ltda. - ME, Protocolo digital 100113.0003711/2023, CNPJ: 20.***.***-0001-87, Niquelândia/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 656.419,99. Recursos Próprios: R\$ 200.000,00. Valor total: R\$ 856.419,99. Aprovado por unanimidade. 66. Gabriel Inácio de Sousa, Protocolo digital 100113.0004060/2023, CPF: 018.***.*** - 12, São João D'Alcãça/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.054.160,37. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 2.054.160,37. Aprovado por unanimidade. 67. Edison Norio Tanabe, Protocolo digital 100113.0005050/2023, CPF: 723.***.***-00, Água Fria de Goiás/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 733.500,00. Recursos Próprios: R\$ 81.500,00. Valor total: R\$ 815.000,00. Aprovado por unanimidade. 68. NK Comercio de Alimentos LTDA, Protocolo digital 100113.000/2023, CNPJ:32.***.***-0001-74, Luziânia/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 4.306.519,69. Recursos Próprios: R\$ 1.081.629,93. Valor total: R\$ 5.388.149,62. Aprovado por unanimidade. 69. Águas Correntes Park Ltda, Protocolo digital 100113.0004091/2023, CNPJ: 01.***.***-0001-07, Cidade Ocidental/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 887.191,00. Recursos Próprios: R\$ 100.799,00. Valor total: R\$ 987.990,00. Aprovado por unanimidade. 70. Daniel Konageski, Protocolo digital 100113.0004497/2023, CPF: 005.***.*** - 42, Formosa/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 847.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 847.000,00. Aprovado por unanimidade. 71. Sebastião Paulino Filho, Protocolo digital 100113.0004497/2023, CPF: 641.***.***-00, Água Fria de Goiás/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.152.840,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.152.840,00. Aprovado por unanimidade. 72. Dalton Mazzocco Manhol, Protocolo digital 100113.0005138/2023, CPF: 027.***.*** - 06, Planaltina/DF, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 625.500,00. Recursos Próprios: R\$ 69.500,00. Valor total: R\$ 695.000,00. Aprovado por unanimidade. 73. Eusébio Baumgratz, Protocolo digital 100113.0005148/2023, CPF: 695.***.*** - 68, Planaltina/DF, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 756.540,00. Recursos Próprios: R\$ 84.060,00. Valor total: R\$ 840.600,00. Aprovado por unanimidade. 74. Rafael João Costa, Protocolo digital 100113.0004493/2023, CPF: 864.***.*** - 15,Vila Boa/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 950.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 950.000,00. Aprovado por unanimidade. 75. Flora Brasil Empreendimentos Ltda, Protocolo digital 100113.0005489/2023, CNPJ: 18.***.***-0001-00, Barro Alto/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 892.800,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 892.800,00. Aprovado por unanimidade. 76. Porto Real Espaço para Eventos Ltda, Protocolo digital 100113.0005506/2023, CNPJ: 36.***.***-0001-05, Brasília/DF, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 700.000,00. Recursos Próprios: R\$ 90.000,00. Valor total: R\$ 790.000,00. Aprovado por unanimidade. 77. Boa Safra Sementes S.A, Protocolo digital 100113.0005980/2023, CNPJ: 10.***.***-0001-77, Água Fria de Goiás/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 928.000,00. Recursos Próprios: R\$ 232.000,00. Valor total: R\$ 1.160.000,00. Aprovado por unanimidade. 78. Sociedade de Educação do Sol, Protocolo digital 100113.0005694/2023, CNPJ: 07.***.***-0001-82,

Lago Norte/DF, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.560.000,00. Recursos Próprios: R\$ 1.500.000,00. Valor total: R\$ 1.450.000,00. Aprovado por unanimidade. 79. Boa Safra Sementes S.A, Protocolo digital 100113.0005989/2023, CNPJ: 10.***.*/0001-77, Cabeceiras/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 3.480.000,00. Recursos Próprios: R\$ 870.000,00. Valor total: R\$ 4.350.000,00. Aprovado por unanimidade. 80. Rômulo Oliveira Couto, Protocolo digital 100113.0005989/2023, CPF: 032.***.*** - 50, Cabeceiras/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 936.000,00. Recursos Próprios: R\$ 104.000,00. Valor total: R\$ 1.040.000,00. Aprovado por unanimidade. 81. Gráfica e Editora Positiva Ltda, Protocolo digital 100113.0006954/2023, CNPJ: 37.***.*/001-89, Brasília/DF, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 5.950.339,07. Recursos Próprios: R\$ 661.148,79. Valor total: R\$ 6.611.487,86. Aprovado por unanimidade. 82. Ivan Antônio Gasparetto, Protocolo digital 100113.0006292/2023, CPF: 511.***.***-72, Cristalina/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.800.000,00. Recursos Próprios: R\$ 200.000,00. Valor total: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade. 83. Block Beton Industria de Pré-moldados Ltda, Protocolo digital 100113.0007181/2023, CNPJ: 36.***.*/0001-48, Luziânia/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 5.965.400,00. Recursos Próprios: R\$ 720.000,00. Valor total: R\$ 6.685.400,00. Aprovado por unanimidade. 84. Teófilo Nelci Lovis, Protocolo digital 100113.0008254/2023, CPF: 065.***.***-04, Água Fria de Goiás/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.870.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 1.870.000,00. Aprovado por unanimidade. 85. R & C Cirurgia Plástica Ltda, Protocolo digital 100113.0005722/2023, CNPJ: 22.***.*/0001-08, Brasília/DF, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.172.205,52. Recursos Próprios: R\$ 1.633.481,22. Valor total: R\$ 2.805.686,74. Aprovado por unanimidade. 86. Jackson Langer, Revalidação, CPF: 909.***.***. 87. Cristalina - GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 800.469,00. Recursos Próprios: R\$ 88.941,00. Valor total: R\$ 889.410,00. Aprovado por unanimidade. 87. Lawrence de Oliveira Couto, Revalidação, CPF: 006.***.*** - 08, Cabeceiras - GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 1.500.000,00. Recursos Próprios: R\$ 150.000,00. Valor total: R\$ 1.650.000,00. Aprovado por unanimidade. 88. Jean Marcell Langer, Revalidação, CPF: 863.***.***. 91. Cristalina/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 919.953,00. Recursos Próprios: R\$ 102.217,00. Valor total: R\$ 1.022.170,00. Aprovado por unanimidade. 89. Tarcísio José Langer, Revalidação, CPF: 334.***.***. 04, Cristalina/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.700.000,00. Recursos Próprios: R\$ 300.000,00. Valor total: R\$ 3.000.000,00. Aprovado por unanimidade. 90. Concrecon Concreto e Construções Ltda, Revalidação, CNPJ: 03.***.*/0001-56, STRC - Brasília/DF, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 9.828.000,00. Recursos Próprios: R\$ 5.050.000,00. Valor total: R\$ 14.878.000,00. Aprovado por unanimidade. 92. Valdir Batista Videira, Revalidação, CPF: 899.***.*** - 49, Formosa/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 960.000,00. Recursos Próprios: R\$ 300.000,00. Valor total: R\$ 1.260.000,00. Aprovado por unanimidade. 93. Martins e Brito Empreendimentos Turísticos Ltda, Revalidação, CNPJ: 46.***.*/0001-93, Pirenópolis/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.600.000,00. Recursos Próprios: R\$ 1.240.000,00. Valor total: R\$ 3.840.000,00. Aprovado por unanimidade. 94. Sandro Quattrin Piasentini, Revalidação, CPF: 689.***.***. 34, Formosa/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.160.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 2.160.000,00. Aprovado por unanimidade. 95. Realino Vieira Filho, Revalidação, CPF: 315.***.*** - 04, Goianésia/GO, Processo SEI: 04035-00003385/2023-05. Valor FCO: R\$ 2.000.000,00. Recursos Próprios: R\$ 00,00. Valor total: R\$ 2.000.000,00. Aprovado por unanimidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA
Coordenador do COFAP/DF
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 231, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2023, página 52, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CCDDPDF-17..." LEIA-SE: "...Símbolo CCDDPDF-12...".

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de junho de 2023

Despacho nº 850/2023 - Segedam; Processo nº 00600-00000005/2023-69; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$

107.218,64 (cento e sete mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0732498-73.2022 (0732498-73.2022.8.07.0000 - Res.65 CNJ); Acórdão: 1696699; Relator: Des. JAIR SOARES; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSÉ WILSON PORTO (OAB/DF 14763-A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: Inconstitucionalidade. Lei Distrital nº 7.071/22. Vício formal. Competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Violação aos princípios da separação de poderes, impessoalidade e livre concorrência. Medida cautelar prejudicada.

1 - Prestadas as informações pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e tendo-se manifestado a Procuradoria Geral do DF e a Procuradora Geral de Justiça, inclusive sobre o mérito, submete-se a ação ao Conselho Especial para julgamento definitivo (RITJDF, art. 146).

2 - Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre a administração de áreas públicas, uso e ocupação do solo no Distrito Federal.

3 - Lei, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre autorização de uso de áreas públicas do Distrito Federal por proprietários de quiosques e similares, invade iniciativa que é exclusiva do Governador do Distrito Federal.

4 - Além do vício formal de iniciativa do processo legislativo, a lei impugnada afronta os princípios da separação dos poderes -- interfere diretamente na atuação do Executivo, permitindo ao Poder Legislativo ingerência em matérias atinentes à administração superior do Distrito Federal --, da impessoalidade e da livre concorrência (ao privilegiar quem já ocupa os espaços públicos, sem prévia licitação e condições de igualdade com outros interessados).

5 - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. Medida cautelar prejudicada. DECISÃO: Julgar procedente o pedido e declarar a inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 7.071/2022 com efeitos ex tunc e erga omnes. Prejudicada a medida liminar. Decisão unânime. Impedido o Des. Getúlio de Moraes Oliveira.

Número Processo: 0726194-58.2022 (0726194-58.2022.8.07.0000 - Res.65 CNJ); Acórdão: 1696712; Relator: Des. JAIR SOARES; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); e PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: EDISON DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/DF 55666-A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO.

EMENTA: Inconstitucionalidade. Lei Distrital nº 7.071/22. Vício formal. Competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Violação aos princípios da separação de poderes, impessoalidade e livre concorrência.

1 - Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre a administração de áreas públicas, uso e ocupação do solo no Distrito Federal.

2 - Lei, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre autorização de uso de áreas públicas do Distrito Federal por proprietários de quiosques e similares, invade competência que é privativa do Governador do Distrito Federal.

3 - Além do vício de iniciativa do processo legislativo, a lei impugnada afronta os princípios da separação dos poderes -- interfere diretamente na atuação do Executivo, permitindo ao Poder Legislativo ingerência em matérias atinentes à administração superior do Distrito Federal --, da impessoalidade e da livre concorrência (ao privilegiar quem já ocupa os espaços públicos, sem prévia licitação e condições de igualdade com outros interessados).

4 - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. DECISÃO: Julgar procedente o pedido e declarar a inconstitucionalidade da Lei Distrital n. 7.071/2022 com efeitos ex tunc e erga omnes. Decisão unânime. Impedido o Des. Getúlio de Moraes Oliveira.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 09 de junho de 2023
GUILHERME VALADARES VASCONCELOS
Diretor